



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria  
Conselho Superior

## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 009, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

*Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – NEABI, do IFNMG.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – NEABI, do IFNMG.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 17 de março de 2017.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior do IFNMG*